

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 30/GAB/CGM/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024, somente na parte que se refere ao servidor Henrique Ludovico Gaio.

Onde se lê:

Henrique Ludovico Gaio	Chefe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias	Rio de Janeiro-RJ	de 03 (três) diárias)	R\$ 1.000,00 (valor unitário – art. 3º, I.)	R\$ 3.000,00 (Diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 500,00 (art.10º)
------------------------	--	-------------------	-----------------------	---	---

Leia-se:

Henrique Ludovico Gaio	Chefe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias	Rio de Janeiro-RJ	de 03 (três) diárias)	R\$ 1.200, 00 (valor unitário – art. 3º, I. c/c 6º) Assessoramento Técnico	R\$ 3.600,00 (Diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 600,00 (art.10º c/c 6º)
------------------------	--	-------------------	-----------------------	--	--

Art. 2º. Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria nº 30/GAB/CGM/2024, que não foram objeto de retificação.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:56B5502D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>